



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

A Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, o resultado do julgamento da licitação Tomada de Preços nº 004/2021, cujo objeto é a **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) qualificada para executar a reforma e ampliação da Unidade de Acolhimento CASA ABRIGO de acordo com as especificações do projeto básico de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento foi o de menor preço global, foi considerada VENCEDORA a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI - CNPJ:14.573.208/0001-04, localizada na Rua Tiradentes Ferreira EIRELI- EPP – Açailândia/MA, com valor total de R\$ 125.712,84 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis para a apresentação das razões recursais dos interessados, estando de logo intimados as demais interessadas para apresentarem as contrarrazões no mesmo prazo, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 20 de janeiro de 2022.

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Yago Souza Nunes
Membro

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Membro





Documento assinado eletronicamente por **Tamyris Silva Ribeiro Leal, Membro da Comissão Central de Licitações**, em 20/01/2022 18:37:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yago Souza Nunes, Membro da Comissão Central de Licitações**, em 20/01/2022 18:32:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 20/01/2022 18:31:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
07.000.268/0001-72

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador:
DOC-461791411425



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-461791411425